Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jesúpolis

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Jesúpolis - Goiás

Telefone (62) 9 9550-5444

Juliano Rodrigues Muñoz
Oficial Respondente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2GXG-5ARMS-RQQDT-5XKBJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 157057.2.0000622-97

Juliano Rodrigues Muñoz, Oficial Respondente do Registro de Imóveis de Jesúpolis, Estado de Goiás, na forma da Lei.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 622, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

MATRICULA N.º 622. Jesúpolis 22 de fevereiro de 2018. Título aquisitivo registrado sob n.º **02614**, fls. 001, datado de 12 de maio de 2004, do Livro 02 de Registro Geral do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos da cidade de São Francisco de Goiás - Goiás. **IMÓVEL: O Lote nº 15, da Quadra "31", do Loteamento da cidade de Jesúpolis-GO", com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 16, por: 12,00 metros de fundos, confinando com o Lote n° 09, por 30,00 metros pelo lado direito, confinando com o lote n° 16; por 30,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote n° 14.** Procedência: Adquiridos por compra a Simeão Urbano Dias e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves Dias, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas deste Cartório, livro n° 017, fls. 113/114, de 29/05/1974, transcrita sob o n° 2.521, fls. 066, livro 3-D de Transcrição das Transmissões local, em 03/06/1974; **PROPRIETÁRIOS: Espólio de ANÍSIA DA SILVA ARAÚJO** e viúvo meeiro **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jesupolis-GO., CPF 059599375-04. Emolumentos: R$ 31,00. Fundos Estaduais: R$ 12,09. Protocolo nº 639. Dou fé. Tabelião Respondente.

Av-1-622- Jesúpolis 22 de fevereiro de 2.018. **TRANSPOSIÇÃO.** Averbação conforme transposição do R-1-02614 do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco de Goiás, GO. Nos termos da Certidão de Pagamento de 17/02/1996, extrairia dos Autos de nº 8.504/94, de Arrolamento Sumário dos bens que ficaram por falecimento de Anisia da Silva Araújo, do Cartório de Família e Sucessões de Menores e 1° do Cível da Comarca de Jaraguá-GO, homologado por sentença do MM Juiz de Direito da Comarca de Jaragua-GO, Dr. Fernando Ribeiro Montefusco, em 10/11/1995; pagamento atribuído ao viúvo meeiro **FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Jesupolis-GO, CPF n° 059599375-04. Pagamento: O imóvel constante da presente matricula, avaliado por RS 100,00. (cem reais), que saem. São Francisco de Goiás-GO, 12/maio/2004. Emolumentos: isento. Fundos Estaduais: isento. Protocolo nº 639. Dou fé. Tabelião Respondente.

R-2-622. Jesúpolis, 22 de fevereiro de 2.018. **INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha, do processo do Inventário nº 200403084320, por falecimento de FRANCOLINO FRANCISCO DE ARAÚJO. Processado perante a Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Jaraguá, Goiás. HOMOLOGADO por sentença da MM. Juíza Dr.ª Marianna Azevedo Lima, em 05/10/2011; pagamento atribuído ao herdeiro:

Valide aqui este documento

ENALDO FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade, nº 1.229.445 SSP/GO, e CPF nº 231.740.641-04. Pagamento: O imóvel constante da presente matrícula, avaliado por R$ 1.294,85(Hum mil, duzentos noventa e quatro reais, oitenta e cinco centavos), conforme sentença, e devidamente atualizado. Emolumentos: R$ 64,20. Fundos Estaduais: R$ 25,04. Protocolo nº 639. Dou fé. Respondente.

Av-3-622. Jesúpolis, 16 de abril de 2.018. **CADASTRO MUNICIPAL.** Nos termos do requerimento assinado por Marcio Pereira Lopes, e Certidão de Cadastro de Imóvel da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, o imóvel acima registrado possui o cadastro municipal de **nº 1000310015000.** Emolumentos: R$ 24,00. Fundos Estaduais: R$ 9,36. Protocolo nº 663. Dou fé. Respondente.

R-4-622. Jesúpolis, 11 de maio de 2018. **COMPRA E VENDA/ CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Por Escritura Pública de Compra e Venda Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada nesta notas, desta cidade, no livro quatro (04), fls. 118 a 123, em data de 11 de maio de 2018, por mim Gabriel de Paula Dias, trasladada em data 11 de maio de 2018. VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais): TRANSMITENTE; **ENALDO FRANCISCO DE ARAÚJO**, brasileiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1229445 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 231.740.641-04 casado em 26/12/1987, no regime da comunhão universal de bens com **MARIA NAIDIA TORRES MOTA ARAÚJ**O, brasileira, lavradora, portadora da CI nº 3608129 DGPC/GO e CPF nº 806.516.401-30, residentes e domiciliados na Rua Quintino Leite de Bessa, nº 173, Setor Centro, em Jesúpolis, Goiás.. **ADQUIRENTE/DEVEDOR/FIDUCIANTE: MANOEL GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento lavrada conforme matricula nº 028431 01 55 1968 1 00006 013 0007022 13 no Registro Civil de Taquaral de Goiás, GO., autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1261311 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 409.699.751-04, residentes e domiciliados na Rua 43, Qd. 53, Lt. 04, s/n, Vila São Sebastião, em Itaguari, Goiás, e em transito por esta cidade.**.** CREDORA/FIDUCIÁRIA: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740 – 1º andar, Campos Elíseos – CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 – NIRE nº 35.220.748.267. VALOR DA COMPRA E VENDA: R$ 50. 000,00 (Cinquenta mil reais). IMOVEL: O Lote nº 15, da Quadra "31", do Loteamento da cidade de Jesúpolis-GO", com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados); sendo: 12,00 metros de frente para a Rua 16, por: 12,00 metros de fundos, confinando com o Lote n° 09, por 30,00 metros pelo lado direito, confinando com o lote n° 16; por 30,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote n° 14.. PROCEDÊNCIA: R-2-622, fls. 001, do Livro geral nº (02), deste Cartório Registro de Imóveis de Jesúpolis, GO. E as demais condições do presente cuja via fica arquivada neste CRI ITBI: Devidamente pago na data de 10/05/2018. Código Hash: 4689.f553.d4db.cef5.2992.fee2.9b1e.54fb.acca210 do dia 11/05/2018. Protocolo nº 674. Emolumentos; R$ 497,55 Fundos Estaduais: R$ 194,04. Dou fé.Tabelião Respondente.

R-5-622. Jesúpolis, 11 de maio de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por força do contrato registrado acima, Manoel Gonçalves Filho, acima qualificado, alienam a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740 – 1º andar, Campos Elíseos – CEP 01216-012, inscrita no CNPJ/MF 48.041.735/0001-90 – NIRE nº 35.220.748.267. **em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento acima descrito e valor caracterizado**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. VALOR DO FINANCIAMENTO R$ 180.720,59 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais, cinqüenta e nove centavos). Do contrato de Consórcio e suas condições gerais: Contrato: 962817; Grupo/Cota nº I-106/497. Valor da Cota: R$ 245.112,47; Prazo de Resgate: 88 meses: Amortização: 0,7512%, Data da Contemplação: 23/11/2017. Valor do Crédito R$ 173.450,25, Parcelas Quitadas: 08, Parcelas Devidas: 80. Percentual Devedor: 60,1029%, Saldo Devedor R$ 180.720,59. Próximo Vencimento: 15/05/2018.. E as demais condições do contrato que ficam arquivadas nesta Serventia. Protocolo nº 674. Emolumentos; R$ 1.412,40. Fundos Estaduais: R$ 550,84. Dou fé.Tabelião Respondente.

AV.6/622. Jesúpolis/GO, 28 de janeiro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO**. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento nesta Serventia, **o presente imóvel foi consolidado em favor da credora e proprietária fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº número do 48.041.735/0001-90, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Fazenda Municipal no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e foi devidamente quitado o Imposto de Transmissão (ITBI), conforme guia DUAM 300029420, sendo que a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Protocolo: 1.130. Emolumentos: R$ 234,58. Dou fé. Lucas Aquino de Almeida - Escrevente Autorizado. - - - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2GXG-5ARMS-RQQDT-5XKBJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Jesúpolis

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Jesúpolis - Goiás

Telefone (62) 9 9550-5444

Juliano Rodrigues Muñoz
Oficial Respondente

- --

AV.7/622. Jesúpolis/GO, 08 de dezembro de 2023. **NEGATIVA DE LEILÕES**. Procede-se esta averbação para constar que por não ter havido licitante para aquisição deste imóvel no 1º leilão público realizado em 01/11/2023, e no 2º leilão público realizado em 08/11/2023, conforme autos negativos assinado pelo Leiloeiro Oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, JUCESP -749. Foram apresentados os editais de Convocação e autos negativo do primeiro e segundo leilão, arquivados nesta serventia. Protocolo: 1.324. Emolumentos: R$ 39,98. Dou fé. Juliano Rodrigues Muñoz. - .- -
- -

AV.8/622. Jesúpolis/GO, 08 de dezembro de 2023. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO**. Conforme Termo de quitação, emitido em 04/12/2023, firmado pelo representante da Porto Seguro Administradora de Consórcios LTDA, ocorreu a extinção da dívida, constante do R.5/622, e, por consequência, **a exoneração de MANOEL GONÇALVES FILHO**, acima qualificada, em atendimento ao artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, apresentado e arquivado nesta Serventia. Protocolo: 1.324. Emolumentos: R$ 39,98. Dou fé. Juliano Rodrigues Muñoz. -
- -

O referido é verdade e dou fé

Jesúpolis, 15 de outubro de 2026.

____

Juliano Rodrigues Muñoz
Oficial Respondente

Emolumentos**:** R$ 92,79
Taxa Judiciária**:** R$ 19,99
Fundos 21,25%: R$ 22,51
ISSQN: R$ 4,64
Valor Total: R$ 139,93

Poder Judiciário - Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00792610112250234420000
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2GXG-5ARMS-RQQDT-5XKBJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar